

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
DAS PROVAS OBJETIVAS**

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

A **Crescer Consultorias**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2019, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a alternativa “A”. Não há como prosperar a pretensão do recorrente. Isso porque o texto não ampara a afirmação de que “A regulação da imprensa pelo Estado existe para assegurar-lhe o direito ao livre exercício do poder.”, Letra “A”. Mas sim que “A liberdade de imprensa é elemento fundamental para o aprofundamento democrático.” (...) “Nenhum meio de comunicação ou jornalista deve ser sancionado por difundir a verdade, criticar ou fazer denúncias contra o poder público.” (Declaração de Chapultepec, 1996, X).” De igual forma, não há como admitir a alternativa “D”. Isso porque o texto rechaça a afirmação contida na alternativa de que “A regulação da imprensa é sempre útil, **mesmo quando não assegure a todos o direito à informação e à liberdade de expressão.**”.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “A” para a alternativa “B”. Não há como prosperar a pretensão do recorrente. Isso porque o pronome relativo “cujas” (L.37) exerce a função sintática de adjunto adnominal. A expressão “os quais” (L.8), letra “B”, embora seja pronome relativo, desempenha função sintática de sujeito.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Nada a reformar. Isso porque a questão não padece de nenhum vício. A expressão “de imprensa” (L.1) é locução adjetiva que tem a função de restringir o substantivo “liberdade” (L.1). Portanto, desempenha a função sintática de adjunto adnominal, o mesmo ocorre com a expressão “do povo” (L.11). A demais expressões não desempenham a função de adjunto adnominal.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Nada a reformar. Isso porque a questão não padece de nenhum vício ou erro grosseiro que motive sua anulação. O recorrente não apresenta argumentos consistentes que justifiquem sua pretensão, apenas discorda do gabarito apresentado. “Quase” é algo que chegou perto, mas não se completou, portanto expressa aproximação. Já a palavra “mentirosas” (L.28) exerce a função sintática de adjunto adnominal, mas não a de predicativo.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, porém os argumentos trazidos para análise não apresentam elementos susceptíveis de erro grosseiro que o justifique. Os argumentos do recorrente não estão adstritos à questão em sua elaboração e proposta de alternativa.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Nada a reformar. Isso porque a questão não padece de nenhum vício ou erro grosseiro que motive sua anulação. A afirma que a alternativa “C” também está correta, sob o argumento de a palavra “nenhum” não admite flexão. Não é verdade, o termo “nenhum” admite flexão de número “ nenhuns”.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Nada a reformar. Isso porque a questão não padece de nenhum vício ou erro grosseiro que motive sua anulação. A justificativa argumentativa do recorrente está completamente errada. Quanto à afirmação do recorrente, para melhor esclarecimento, basta consultar o tema na gramática normativa.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para a alternativa “B”. Não há como prosperar a pretensão do recorrente. Isso porque a raiz primária de formação da palavra “liberdade” (L.10) é um adjetivo: livre (do latim liber).

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que há mais de uma alternativa correta. Afirma que a alternativa “D” também está correta. A banca deu como certa a alternativa “C”. Equivocado o recorrente. Isso porque, na alternativa “D” está dito que “*Considerar os efeitos imediatos da abertura do mercado é parte necessária da visão econômica, pois os supostos benefícios de longo prazo podem trazer prejuízos a toda uma sociedade.*”. O texto não sustenta tal afirmação. Para tanto, basta considerar a afirmação do texto, “*Consequentemente, sobrarão mais dinheiro para se gastar com outros produtos e serviços, o que resultará em aumento da demanda, do lucro e de vagas de empregos em outros setores da economia. Ou seja, haverá uma melhor realocação de recursos..*” (L.61/63). Esta afirmação, além de outras diluídas no texto, afasta a afirmação de que “*os supostos benefícios de longo prazo podem trazer prejuízos a toda uma sociedade.*”.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. Afirma que a alternativa “B” está correta. A banca deu como certa a alternativa “C”. A expressão “Ou seja” (L.62) não antecede uma retificação, mais sim uma ratificação do que foi dito anteriormente por meio de outras palavras. Retificar é corrigir, no caso não há correção do que foi dito, mas ratificação.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que a alternativa “B” também está correta. A banca deu como certa a alternativa “C”, que segundo o recorrente está errada. No caso, o recorrente afirma que “*Por isso*” expressa nitidamente uma conclusão”. Correta a análise do Recorrente, mas apenas para alterar o gabarito da alternativa “C” para “B” em razão de equívoco na transcrição do gabarito.

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “B”.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que, na alternativa dada como certa, não a indicação da linha onde estaria inserida a palavra em análise. Procede a análise do recorrente.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que há mais de uma alternativa correta. Afirma que a alternativa “B” também está correta. A banca deu como certa a alternativa “D”. Não procede a afirmação do recorrente. Isso porque, na letra “B”, o vocábulo “a”, em “Além de espoliar toda a população” (L.8), tem valor semântico de inteiro. Já o vocábulo “a”, em “para suprimir a concorrência” (L.17), ele funciona apenas como determinante do substantivo sem expressar valor semântico de inteiriço. Ademais, na alternativa “C”, a expressão “Por meio de seu decreto” (L.9) não indica modo, mas a ideia de meio.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, mas sem apresentar argumentos que justifiquem sua pretensão. Apenas discorda do gabarito apresentado. Por outro lado, a análise de um termo deve levar em consideração o contexto no qual ele está inserido. Na alternativa “A”, a expressão “ou”, no contexto em que está inserida, não estabelece relação de exclusão ou de alternância substitutiva, mas acrescenta uma informação ao que foi dito anteriormente. É questão de compreensão do significado do termo onde ele está inserido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que há mais de uma alternativa correta. Afirma que a alternativa “D” também está correta. A banca deu como certa a alternativa “C”. Nada a reformar. Na alternativa, não há verbo de ação, mas verbo de ligação, verbo *ser*.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. Afirma que a alternativa “B” está correta em detrimento da alternativa “A” dada pela banca. Impossível. Isso porque, na alternativa “B”, está escrito “Haverão inevitáveis consequências”. Essa construção não é possível, porque o verbo haver, no sentido de existir, é impessoal, não tem sujeito, portanto não se flexiona.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR GERAL - PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a alternativa “D”. Não há como prosperar o intenção do recorrente. Isso porque, na alternativa

“D” está dito: “Na sociedade contemporânea, a personalidade do indivíduo, **a depender do caso**, é mais importante do que formação acadêmica.”. Note que o texto não individualiza as situações de ação para o indivíduo, mas o “O mercado de trabalho atual exige características comportamentais para que os profissionais se adaptem à nova realidade:”. Logo, a situação é abrangente, para tudo, para todos os casos, sem casos definidos. Não é “**a depender do caso**”.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para a alternativa “A”. Não há como prosperar o intenção do recorrente. Isso porque, a ideia o termo conformativo exprime a conformidade de um pensamento com o da oração principal, em linguagem simples, ou seja, exprime uma regra preestabelecida, um modelo adotado para a execução do que se declara. No caso da alternativa “A”, diferentemente, a ideia é de confronto com outra ideia, o que caracteriza a comparação.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Porém o argumento para buscar sua pretensão se pauta apenas na discordância do gabarito apresentado pela banca. Porém a ideia de reforço pode trazer como ideia subjacente uma outra ideia, sem que o valor semântico da expressão em análise seja descartado, mas prevalecente.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Argumenta que não alternativa correta para a questão. A transcrição comprometeu a resolução da questão.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Porém o argumento para buscar sua pretensão apresenta equívoco de interpretação por parte do candidato.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Argumenta que há duas alternativas corretas. A banca deu como certa a letra “D”. O candidato sustenta que a letra “C” também está correta. No caso da alternativa “C”, o termo “Brasil” é sujeito paciente da ação de uma oração na voz passiva. Se é sujeito paciente não pode ser agente, executor da ação. Há

quem sustente que a alternativa “A” também está correta quanto à afirmação contida nela. Não procede. Isso porque o uso da crase na expressão “à porta” não se dá por exigência do verbo “bater”, mas por se tratar de uma locução adverbial feminina, para evitar duplo sentido, para evitar a ambiguidade.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Argumenta que não há alternativas corretas. A banca deu como certa a letra “C”. Argumenta o recorrente que “*A função REFERENCIAL estaria correta. Entretanto, a função EMOTIVA não se caracteriza*”. Não procede. Isso porque na função emotiva o emissor tem como objetivo principal transmitir suas emoções, sentimentos e **subjatividades por meio da própria opinião**. Esse tipo de texto, escrito em primeira pessoa, está voltado para o emissor, uma vez que possui um caráter pessoal. Portanto, as marcas de personalidades através da primeira pessoa (singular ou plural) são características da função emotiva. Essa função não aparece necessariamente em textos poéticos. Nestes textos, ela é, em alguns casos, prevacente. Por outro lado, não que se falar de função metalinguísticas. Isso porque, na metalinguagem, ou seja, a linguagem refere-se a ela mesma. Dessa forma, o emissor explica um código utilizando o próprio código. Não é o caso do texto.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Argumenta que há duas alternativas corretas. A banca deu como certa a letra “A”. O candidato sustenta que a letra “C” também está correta. No caso da alternativa “C”, está dito que “O travessão da linha 20 não pode ser substituído por uma vírgula, pois isola uma oração com valor explicativo.”. Não é verdade, o travessão tem funções variadas, entre elas, ser usado em lugar da vírgula. Portanto, naturalmente o travessão pode ser substituído pela vírgula em razão de sua versatilidade de uso.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR - PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação sob o argumento de que não há alternativa certa para a questão. Sustenta que a revolução tecnológica é uma ameaça ao trabalhador. Porém, há de se observar que o texto apresenta alguns problemas com relação à mão de obra especializada, mas a tecnologia não constitui uma ameaça porque ela também possibilita a abertura de empregos: “Tal contexto contribui para a emergência da contradição: **aumento do número de empregos** e aumento do número de desempregados”. Isso não é ameaça, mas exige a readequação da mão de obra especializada. O trabalhador está nas duas situações: o especializado (aumento do número de empregos) e o não especializado, aquele que

terá que se adequar às mudanças. Há também quem sustente que há duas alternativas com a mesma ideia. Porém não apresenta argumentos que dê sustentação a sua observação.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “C” para a alternativa “D”. O texto não sustenta a necessidade de se buscar informações sobre o mercado de trabalho, mas necessidade de buscar a especialização para enfrentar as novas mudanças.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Argumenta que há duas alternativas corretas, “A” e “C”. A banca deu como certa a alternativa “A”. Não há como admitir a letra “C” como certa, pois a expressão “mas também” (L.13/14) não equivale a entretanto, e sim estabelece uma ideia de adição.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que a palavra “novas” aparece duas vezes na linha 12 e é a palavra constante na alternativa “C”. Tal motivo não suficiente para anular a questão, pois, nas duas ocorrências em que a palavra surge, em nenhuma delas funciona como predicativo, portanto não atende ao comando da questão.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para a alternativa “B”. Não como prosperar a pretensão do recorrente, pois, ao usar a voz passiva não “Mostrou o fato como provável, além de dependente de outro fato.”

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que não há alternativa correta. Equivocado o recorrente. Isso porque a alternativa “A”, dada como certa, apresenta a estruturação “Existirão leis”. Neste caso, “leis” é sujeito na ordem inversa, portanto o verbo concorda com sujeito plural: Leis existirão.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Argumenta que há duas alternativas corretas, “D” e “C”. A banca deu como certa a alternativa “C”. Na alternativa “D”, está dito: “A oração “que não podem ser realizados por um profissional” (L.23/24) tem valor explicativo.”. Errado, pois a oração em destaque **tem valor restritivo**.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que “, as referidas formas verbais não possuem correspondência temporal no Português uma vez que o verbo auxiliar ter na expressão verbal “tem mudado” precisaria estar no mesmo modo e tempo da forma verbal “estabeleceu” que está no pretérito perfeito do indicativo”. Equivocado o candidato. A questão é de natureza gramatical apenas que se resolve com uma pesquisa na gramática normativa no capítulo que trata do tema, tempos compostos.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, porém sem apresentar argumentos que encontrem respaldo na análise sintática, demonstrando apenas não ter feito a correta análise dos termos.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Não contém alternativa que atende ao enunciado.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE SUPERIOR SAÚDE - LEGISLAÇÃO DO SUS

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato solicita anulação da questão sob a alegação de que a alternativa B também encontra-se correta. Entretanto, sua argumentação não se sustenta haja visto que as palavras “prioritária” e “obrigatória” não são sinônimas e considerando que a alternativa B traz a palavra “obrigatória” no lugar da palavra “prioritária” (conforme disposto na portaria da atenção básica),

a alternativa encontra-se incorreta, não podendo ser portanto resposta da questão. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata interpôs recurso sob a alegação que a questão apresenta duas alternativas incorretas (A e D). Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que a argumentação apresentada não torna a alternativa A incorreta, pois conforme a Lei nº 8080/90, apresentada a seguir, tal alternativa encontra-se correta:

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE SUPERIOR - INFORMÁTICA

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O argumento inicial que um barramento TRASMITE DIGITOS BINÁRIOS SIMULTANEAMENTE é correta. Porém essa argumentação não invalida a premissa exposta na questão em que esses caminhos (as linhas do barramento) também podem transmitir sinais que representam um único dígito binário. Portanto, a informação proposta pela requerente, não invalida a questão.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O tópico de “arquitetura de computadores” diz respeito a conceitos básicos de hardware tal como registrado no item_(Conteúdo programático: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.)

O link informado na questão é o link em que o conteúdo/fonte inerente ao material didático das aulas na USP, foi utilizado. Acessar o link a seguir:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3187449/mod_resource/content/4/6aula%20-%20Entrada%20e%20Saida.pdf>

Resposta CORRETA: As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II não justifica a I. Módulos de E/S

- Os módulos de E/S são o terceiro elemento de um sistema de computação (os outros são memória e CPU).
- Comunicação entre diversos periféricos e o barramento do sistema.
- Cada dispositivo externo é conectado ao computador através de uma conexão a um módulo de E/S.

Os dispositivos externos fazem interface com o módulo de E/S através de sinais de controle, dados e estado.

– Controle: função a ser executada pelo dispositivo (INPUT ou READ, OUTPUT ou WRITE).

– Estado: estado do dispositivo (READY/NOT READY).

– Dados: conjunto de bits a serem enviados ou recebidos do módulo de E/S.

Fonte: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3187449/mod_resource/content/4/6aula%20-20Entrada%20e%20Saida.pdf.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Sobre o argumento que “excesso de cuidado pressupõe uma forma de análise rigorosamente prévia e etc.”. Esse tipo de argumento não possui fundamentação científica (nem pela linguística, nem pela filosofia, muito menos pela psicologia). Não há nenhuma teoria cognitiva que ampare essa argumentação. Exceto pela percepção pessoal do mundo do requerente.

Do ponto de vista retórico, linguístico e discursivo a expressão “excesso de cuidado E ingenuidade do usuário” não são, complementares nem excludentes ou uma não anularia a outra. São dois elementos de características distintas. Portanto os usuários podem ter excesso de cuidado, bem como, também ser ingênuo.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

$$mmc(8, 12, 20) = 120$$

Múltiplos de 120 menor que 500 (possíveis resultados):

$$120, 240, 360, 480$$

Sobrando 5:

$$120 + 5 = 125$$

$$240 + 5 = 245$$

$$360 + 5 = 365$$

$$480 + 5 = 485$$

A única alternativa que corresponde a uma das possíveis quantidades é a alternativa d. Pois, 485 é maior que 484 e menos que 490.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

$$\textit{primeiro: } 1 \times 1 = 1 + 1 = 2$$

$$\textit{segundo: } 2 \times 2 = 4 + 1 = 5$$

$$\textit{terceiro: } 5 \times 3 = 15 + 1 = 16$$

$$\textit{quarto: } 16 \times 4 = 64 + 1 = 65$$

$$\textit{quinto: } 65 \times 5 = 325 + 1 = 326$$

$$\textit{sexto: } 326 \times 6 = 1956 + 1 = 1957$$

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

ALUNOS	DIAS
6	24
8	x

Regra de três inversamente proporcional, pois, quanto mais dias de trabalho menos alunos teremos a disposição.

$$\frac{x}{24} = \frac{6}{8}$$
$$x = 18$$

Como os alunos tem o dobro da agilidade irão demorar metade do tempo, ou seja, $18 \div 2 = 9$ dias.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: Discriminante ser nulo significa que delta terá seu valor igual a zero.

$$\Delta = 0$$

$$\begin{aligned}b^2 - 4 \cdot a \cdot c &= 0 \\[-(p + 4)]^2 - 4 \cdot (1) \cdot (4) &= 0 \\(p + 4)^2 - 16 &= 0 \\(p + 4) &= 16 \\p1 &= -8 \\p2 &= 0\end{aligned}$$

O maior valor será zero.

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA "A".

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Pedindo as 3 opções:

$$3 \times 5 \times 2 = 30$$

Pedido 2 opções das 3:

$$3 \times 5 = 15$$

$$3 \times 2 = 6$$

$$5 \times 2 = 10$$

Pedindo apenas 1 opção (ou entrada ou prato ou sobremesa):

$$3 + 5 + 2 = 10$$

Total (todas as possíveis escolhas):

$$30 + 15 + 6 + 10 + 10 = 71$$

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O conteúdo avaliado na questão está relacionado aos seguintes itens do Edital:

- ✓ Componente semântico da Língua Portuguesa;
- ✓ Os níveis de significação das palavras.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A palavra "telefone" não apresenta prefixo nem se trata de formação por hibridismo, pois a palavra não é formada por elementos de línguas diferentes.

A seguir a formação da palavra “**telefone**”:

Tele = radical grego com o significado de distância;

Fone = radical grego com o significado de som, voz.

Conforme <https://dicionario.priberam.org/fone>:

-fone

(grego *fonê*, -ês, som , tom)

elemento de composição

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Se a candidata quis dizer **ilegível**, não procede o recurso, uma vez que é possível a leitura da frase da tirinha.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Faltou o enunciado da questão.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Clarice Lispector, Guimarães Rosa e João Cabral de Melo Neto são representantes da Literatura Contemporânea.

Oswald de Andrade foi um dos organizadores da Semana de Arte Moderna, em 1922, evento que marcou o início do Modernismo Brasileiro.

A Terceira Fase do Modernismo corresponde à Literatura Contemporânea, conhecida também como Geração de 45.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão requer que o candidato observe e analise a frase e posteriormente escolha a resposta correta. O candidato afirma que existem duas possibilidades de resposta. Entretanto, tal argumentação não pode prevalecer. Ao analisar a sentença com um pouco mais de cuidado, percebe-se que a ação que o

sujeito se refere é uma ação que está acontecendo em tempo contínuo, em progresso, em desenvolvimento. Para que a argumentação do candidato pudesse prevalecer, a opção do Present Perfect teria que ser o Present Perfect Continuous: “I have been driving to work this week” – o que não é uma opção de resposta. Assim sendo, o gabarito oficial está correto e a questão deve ser mantida.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão requer que o candidato observe e analise uma gravura e posteriormente escolha a resposta correta. O candidato afirma que existem duas possibilidades de resposta. Entretanto, tal argumentação não pode prevalecer, posto que o uso do “GOING TO” acontece quando você prediz o futuro baseado em um fato (IMAGEM - O maratonista está a qualquer segundo de cruzar a linha de chegada). Enquanto, se faz o uso do “WILL”, para prever o futuro se baseando em suas opiniões. Dessa forma, o recurso deve ser indeferido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A argumentação do candidato deve prevalecer, uma vez que a questão tem duas possibilidades de resposta. Assim sendo, a questão deve ser anulada.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “Os panos de chão, após serem utilizados, devem ser lavados de forma adequada e também devem ser desinfetados com”. A alternativa “C” está correta e é o gabarito correto da questão, haja vista que os panos de chão, além de lavados, devem ser desinfetados com **hipoclorito** em tanque específico, localizado no DML (Depósito de Material de Limpeza). Caso o estabelecimento disponha de lavanderia, devem ser encaminhados a este setor após cada turno para uma lavagem e desinfecção mais rigorosas.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

BIBLIOGRAFIA

http://www.nc.ufpr.br/concursos_externos/cmara2013/documentos/material_apoio_servente.pdf

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão foi elaborado de maneira clara, completa e correta. A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que os itens 1, 2, 3, 4 e 5 são considerados técnicas de primeiros socorros. Portanto, a soma dos itens corretos é igual a 15 ($1+2+3+4+5 = 15$)

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: DENTISTA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: As pontes dentárias são importantes porque ajudam a restabelecer o sorriso do paciente, a manter o formato harmônico do rosto, a mastigar os alimentos de maneira adequada e a falar e a morder corretamente, além de evitar que os outros dentes mudem de posição atrapalhando a fisiologia da arcada dental. A alternativa “D” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que o enunciado trata de forma clara sobre a ponte adesiva, principalmente quando afirma que “o dente pântico (dente falso) é **ANEXADO** ao metal ou porcelana cimentada nos dentes pilares.”

A **Ponte cantilever (letra A)** é utilizada quando só há dentes que podem servir como pilares de um lado do dente que falta, ou seja, o dente a ser repostado ficará suspenso com apoio apenas em um dos lados. Preparam-se os dentes pilares adjacentes uns aos outros e anexa-se o dente pântico.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: DIGITADOR

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “D” como correta. De fato, o atalho **Windows + I** pode ser acionado no Windows 8 como forma de abrir as configurações e acessar de forma rápida o botão liga/desliga. Ademais, o atalho ALT+F4, alegado pelo recorrente como sendo a resposta correta, é utilizado para Fechar o item ativo ou sair do aplicativo ativo.

Nesse sentido, com base nas razões expostas, não há motivo para anular ou alterar o gabarito da questão em análise.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a letra “A” como a alternativa correta da questão, tendo em vista que o mecanismo de ação do herbicida simazine é inibir o **fotossistema II**. Todas as demais alternativas não se referem ao herbicida simazine

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “B” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que, conforme descrito no enunciado, a **solarização** é um método de controle físico das plantas invasoras, **que apesar de caro**, pode ser viável em pequenas áreas.

Urge salientar, outrossim, que hodiernamente a solarização é um processo de trabalho custoso, onde são empregadas técnicas mecanizadas modernas para controle físico de plantas invasoras. Uma das desvantagens dessa técnica é exatamente isso, o fato de não ser muito acessível devido aos altos custos.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato aduz que o tema abordado não faz parte do conteúdo programático especificado no edital de abertura do concurso. No entanto, observa-se que o tema da acessibilidade na construção civil é englobado pelo item “Projeto Civil”. Não há necessidade de especificação de “ponto por ponto”.

O tema acessibilidade é de extrema importância dentro da engenharia e arquitetura. Dessa forma, o conhecimento sobre o tema é essencial.

Nesse sentido, não há razão para mudança de gabarito ou anulação da questão.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “A” como correta. De fato, a madeira que deve ser usada em uma estrutura de edificação não temporária, deve ser do tipo “dura”. No entanto, conforme razões do recurso, a madeira dura também é “fibrosa”, o que torna a alternativa “D” correta.

Nesse sentido, tendo em vista que a questão apresenta duas alternativas corretas, a anulação é medida que se impõe.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “A” como a resposta correta para a questão. De fato, a alternativa “A” está correta, tendo em vista que a principal razão do uso de medicamentos injetáveis de preparação extemporânea é a estabilidade da formulação injetável. Todas as demais alternativas estão incorretas.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro, são características da administração pública em sentido objetivo, EXCETO.” Maria Sylvia Zanella Di Pietro é uma das maiores doutrinadoras do Direito Administrativo Brasileiro. A questão abordou **aspectos gerais** sobre as características da administração pública em sentido objetivo, sendo que não era necessário conhecer a teoria da autora para responder de forma correta a questão.

A alternativa “A” é o gabarito correto da questão, pois não está se referindo à administração pública em sentido objetivo, mas sim em sentido **SUBJETIVO**, que designa os entes que exercem a atividade administrativa, compreendendo as pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos incumbidos no exercício da atividade administrativa.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público são os princípios basilares do Direito Administrativo Pátrio, conforme doutrina de José dos Santos Carvalho Filho, Hely Lopes Meireles, Celso Antônio Bandeira de Melo, entre outros. Os outros princípios citados na questão são princípios administrativos explícitos ou implícitos na Constituição Federal de 1988.

Destarte, o recurso não merece provimento.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que não apresenta um requisito do ato administrativo. A alternativa “D” é o gabarito da questão, tendo em vista que a autoexecutoriedade é um **atributo** do ato administrativo e não um requisito.

Urge salientar, outrossim, que não era necessário ter conhecimento sobre a obra de Hely Lopes Meirelles para responder a presente questão. O autor foi citado como simples referência.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “B” é o gabarito correto da questão, haja vista que a tipicidade é o atributo pelo qual o ato administrativo deve corresponder a figuras definidas previamente pela lei como aptas a produzir determinados resultados.

Urge salientar, outrossim, que não era necessário ter conhecimento sobre a obra de Maria Sylvia Zanella Di Pietro para responder a presente questão, pois os autores do direito administrativo não divergem em relação às características do atributo da tipicidade. A autora foi citada como simples referência.

Destarte, o recurso não merece provimento.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa falsa sobre as normas dispostas no art. 5º da Constituição Federal. A alternativa “A” é o gabarito da questão, tendo em vista que segundo o art. 5º, §1º da Constituição Federal de 1988, as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação **imediata**, e não **mediata** como afirmado na alternativa. Todas as demais alternativas estão corretas.

Portanto, o recurso não merece deferimento.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: MOTORISTA B

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre a sinalização do trânsito. A alternativa “D” está incorreta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o art. 80, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, “a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância **COMPATÍVEL** com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN. ” Dessa forma, o termo “**IN**compatível” tornou a alternativa incorreta.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “Segundo o disposto no art. 256 do Código de Trânsito Brasileiro, a autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades, EXCETO: ”. Multa e cassação da Permissão para Dirigir são **penalidades** às infrações contra as normas do código de trânsito. Entretanto, o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação e o recolhimento do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo não são considerados penalidades, mas sim **medidas administrativas** dispostas no art. 269, incisos III e V do Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, como há mais de uma alternativa correta, a anulação da questão é medida que se impõe.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Os conceitos de câmbio automático e câmbio semiautomático são bastante parecidos, já que em ambos não existe pedal de embreagem e a troca de marchas é feita de forma informatizada. Como o enunciado da questão poderia se aplicar tanto ao câmbio automático como ao câmbio semiautomático, a questão deve ser anulada, já que existe mais de uma opção correta.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar da questão apontou a letra “C” como alternativa correta. Essa alternativa de fato é verdadeira, haja vista que uma das funções da **pá carregadeira SOBRE RODAS** é ser utilizada em trabalhos de terraplanagem, para nivelar o terreno da obra. A motoniveladora é um equipamento exclusivo para terraplanagem, pois conta com a função de aterrar subleitos e bases. Todavia, além da motoniveladora, a pá carregadeira sobre rodas também é indicada para trabalhos de terraplanagem, para nivelamento do terreno da obra, conforme descrito na alternativa “C”.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão trata sobre o Guincho pórtico. Entretanto, esse assunto não está contido dentro do conteúdo programático do cargo de Operador de Pá Carregadeira, regulado pelo edital nº 001/2019.

Portanto, como o assunto da questão foge ao conteúdo programático do referido cargo, a questão deve ser anulada.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão trata sobre a utilização de luzes em veículos. Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 estão corretos, conforme disposições do Código de Trânsito Brasileiro. Dessa forma, a soma dos itens corretos (1+2+3+4+5) é igual a 15 (alternativa B)

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “ De acordo com o art. 206 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, SALVO: “ Dessa forma, deve-se marcar a alternativa **incorreta**.

Alternativa “A” está incorreta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o art. 206, inciso V da CF/88, o correto seria: “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de **PROVAS e títulos**, aos das redes públicas;”

A alternativa “B” está correta (art.206, inciso VIII da CF/88).

A alternativa “C” está correta (art. 206, inciso III da CF/88).

A alternativa “D” está correta (art. 206, inciso II da CF/88).

Destarte, o recurso não merece provimento.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “ O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:”

O item I está correto, de acordo com o art. 208, inciso VI da Constituição Federal de 1988

O item II está correto, de acordo com o art. 208, inciso II da Constituição Federal de 1988

O item III está correto, de acordo com o art. 208, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

O item IV está **incorreto**, pois de acordo com o art. 208, inciso III da Constituição Federal de 1988, o correto seria: “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, **preferencialmente** na rede regular de ensino;” O termo “exclusivamente ” tornou o item incorreto.

Dessa forma, como os itens I, II e III estão corretos, e o item IV está incorreto, a quantidade de itens corretos é igual a 3(três), sendo a alternativa “D” a resposta correta para a questão.

Destarte, o recurso não merece provimento.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre os desafios para construir a escola inclusiva. Os itens 1, 2, 3 e 4 apresentam de forma correta ações consideradas importantes e que são desafios para a construção de uma escola inclusiva.

Dessa forma, como os itens 1, 2, 3 e 4 estão corretos, a soma dos itens corretos é igual a $(1+2+3+4) = 10$, sendo a alternativa “D” o gabarito correto da questão.

Portanto, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto dessa questão está presente no conteúdo programático do cargo de Professor Classe Especial – Ensino Fundamental (Séries Iniciais), regulado

pelo edital do concurso público nº 001/2019, no item “Planejamento, organização e estratégias de ensino aprendizagem”.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto dessa questão está presente no conteúdo programático do cargo de Professor Classe Especial – Ensino Fundamental (Séries Iniciais), regulado pelo edital do concurso público nº 001/2019, no item “Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais.”.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa incorreta acerca da transição da educação infantil para o ensino fundamental. A alternativa “D” está incorreta e é o gabarito da questão, tendo em vista que afirma: “Para que as crianças superem com sucesso os desafios da transição, é **dispensável** um equilíbrio entre as mudanças introduzidas, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que a nova etapa se construa com base no que os educandos sabem e são capazes de fazer, evitando a fragmentação e a descontinuidade do trabalho pedagógico. ” O termo “dispensável” tornou a alternativa incorreta, já que o correto seria “**INDispensável**” Todas as demais alternativas estão corretas.

Destarte, o recurso não merece provimento.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser **anulada**, tendo em vista que o item IV não foi citado em nenhuma alternativa da questão, o que prejudica a análise correta por parte dos candidatos.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Maria Montessori é uma das representantes da concepção liberal renovadora progressivista. A alternativa “C”, apontada como o gabarito preliminar da

questão, apresentou a resposta como: “liberal renovadora **progressiva**.” Dessa forma, percebe-se que houve um erro de digitação. Ao invés de ser utilizado “progressivista” foi utilizado a palavra “progressiva”. Por esse motivo, a anulação da questão se impõe.
PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A alternativa “B”, apontada como gabarito correto da questão, apresentou o nome do teórico Blomm, da Tendência Liberal Tecnicista. Entretanto, o nome do autor foi descrito de forma incorreta, tendo em vista que a forma correta seria “**Bloom**”. Dessa forma, como houve erro de digitação em relação ao nome correto do autor, a questão deve ser anulada.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto dessa questão está presente no conteúdo programático do cargo de Professor Classe Especial – Ensino Fundamental (Séries Iniciais), regulado pelo edital do concurso público nº 001/2019, no item “Tendências Pedagógicas”.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre a hidrografia brasileira. A alternativa “D” é incorreta, tendo em vista que os rios brasileiros são predominantemente de **planaltos**, e não de planícies. A alternativa “C” também está incorreta, pois afirma que a Bacia do Paraná localiza-se na região Sudeste do país. Entretanto, a Bacia do Paraná está localizada em parte da região Sudeste e em parte da **região Sul** do Brasil.

Destarte, como há mais de uma resposta para a referida questão, a anulação se impõe.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão trata sobre as medidas executadas pelo imperador romano César no seu governo. Os itens II, III e IV estão corretos.

O item I está incorreto, tendo em vista que, durante o governo de César, houve a **DIMINUIÇÃO** do número de pessoas com direito à distribuição gratuita de trigo, e não o aumento como foi dito na questão. Essa medida tomada por César tinha como objetivo controlar as finanças do império.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre a Conjuração Mineira de 1789. As alternativas “A”, “B” e “C” estão corretas, pois trazem informações verdadeiras sobre a Conjuração Mineira.

A alternativa “B” está correta, haja vista que informa o nome de alguns participantes da Conjuração Mineira. Em nenhum momento a alternativa fala que somente aqueles citados foram os participantes do conflito.

Portanto, a alternativa “D” é o gabarito correto da questão, onde se afirma que as alternativas “A”, “B” e “C” estão corretas.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Em 1815, o Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves por determinação de dom João. Dessa forma, a alternativa “A” é o gabarito da questão.

A fundamentação do candidato está equivocada, pois está se valendo de uma nomenclatura de termos para tentar invalidar a questão. Quando se fala que o Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves, obviamente o Brasil passa a ser Reino Unido, juntamente com Portugal e Algarves.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

CARGO: VIGIA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “Sobre o conceito de hierarquia, observe os itens a seguir.” A alternativa “A” é o gabarito correto da questão, pois os itens I, II e III estão corretos. Em relação ao item II, urge salientar que as empresas são consideradas organizações hierárquicas, haja vista que são organizadas em diversos níveis hierárquicos, desde os mais básicos (atividades de execução) até os mais elevados (atividades de planejamento – presidente da empresa, por exemplo). Para ter um exemplo claro de hierarquia em uma empresa, o atendente comercial da empresa X (nível de execução) é subordinado hierarquicamente ao diretor comercial dessa mesma empresa (nível intermediário), sendo que este também é subordinado ao presidente da empresa (nível estratégico).

O candidato (a) alega ainda que as empresas não são consideradas organizações hierárquicas, mas sim estrutura organizacional. De fato, uma empresa é considerada na área administrativa como uma estrutura organizacional, mas isso não impede (nada tem a ver) como o fato de que a empresa é organizada em níveis hierárquicos.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “Para ter um relacionamento intrapessoal saudável, um indivíduo deve exercitar áreas como: ”. Os itens 1, 2, 3 e 4 estão corretos, já que a autoafirmação, a automotivação, o autodomínio e o autoconhecimento são características importantes que devem ser internalizadas pelos indivíduos com o intuito de gerar um relacionamento intrapessoal saudável, eficaz e duradouro.

A autoafirmação pode ser conceituada como o ato de se autoafirmar, de expressar vontades próprias, liberdade e independência, geralmente buscando a aceitação da maioria, do meio em que se vive. A autoafirmação em si, de forma isolada, não é considerada uma atitude negativa e nem se confunde com ego, muito pelo contrário, mostra que o indivíduo tem conhecimento e sobriedade em seus atos. Entretanto, caso essa autoafirmação seja realizada com excesso, aí sim poderia prejudicar um relacionamento intrapessoal saudável. Como o item da questão tratou de autoafirmação de forma isolada, esta é considerada uma característica que os indivíduos devem possuir para a construção de um relacionamento intrapessoal saudável. Dessa forma, o gabarito correto da questão é a alternativa “B”, sendo 4 (quatro) a quantidade de itens corretos.

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
CRESCER CONSULTORIAS



Destarte, o gabarito segue inalterado.
PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL

Teresina/PI, 13 de maio de 2019
Crescer Consultorias